



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 93/2018

Divinópolis, 08 de outubro de 2018.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 31617452/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

À Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Indústria e Comércio de Carnes Sabores do Rei Ltda - ME, CNPJ 18.826.873/0001-13, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Capacidade instalada: 10 t de produto/dia, com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-04-1, localizada na Rua Dois, 249 - Palmeiras, no Município de Moema, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 19° 50' 29.263" e Longitude 45° 23' 57.308", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS

OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 07/10/2028.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 08/10/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1961899** e o código CRC **150A3530**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0007532/2018-33

SEI nº 1961899